Prefeitura Municipal
DE
POUSO ALTO
Estado de Minas Gerais

L E I Nº 141

(Autoriza o Poder Executivo a assinar convênio com o Estado).

A Câmara Municipal de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:-

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a assinar com o Estado Convênio nos moldes do Decreto 5.528, de 4 de fevereiro de 1959, que disciplina a celebração de Convênio entre o Município e o Estado, para expansão da rêde escolar primária na zona rural.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 16 de março de 1959

José Ribeiro Pires
- Prefeito Municipal -

José Nogueira de Luca
- Secretário -